



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025

Versão: 19 de dezembro de 2024

Página 1 de 20

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA: NÍVEL MESTRADO - TURMA 1-2025

## Sumário

1. INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO .....	1
2. ETAPAS E DATAS .....	2
3. ETAPA 1: APTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA .....	4
4. ETAPA 2: CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR.....	5
5. ETAPA 3: CLASSIFICATÓRIA.....	6
6. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS.....	7
7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS .....	7
8. MATRÍCULA.....	7
9. CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS.....	8
10. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	8

O Colegiado da Pós Graduação (CPG) do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), no uso de suas atribuições, torna público que será realizada a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação (PPG) em Radioproteção e Dosimetria para ingresso no nível de Mestrado, nas áreas de concentração de Biofísica das Radiações, Física Médica, Metrologia e Radioecologia. O Processo seletivo seguirá as normas constantes deste edital.

Todo o processo deste edital será realizado no formato virtual. O(A) candidato(a) deverá providenciar um sistema de vídeo e som que permita a sua identificação e comunicação clara. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital. As etapas deste processo seletivo serão obrigatoriamente gravadas e ficarão arquivadas na SPG por 1 (um) mês, sendo vedado o fornecimento de cópia ao candidato.

Todas as etapas devem ser realizadas individualmente e qualquer violação por parte do



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025

Versão: 19 de dezembro de 2024

Página 2 de 20

candidato das regras deste Edital implicará na sua eliminação do processo de seleção ao PPG/IRD.

**NOTA: Todas as avaliações serão conduzidas pelas bancas designadas pelo PPG/IRD.**

### 1. Inscrição ao processo seletivo

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo ao Mestrado em Radioproteção e Dosimetria, **Turma 1\_2025**, estarão abertas durante o período de **00:00 h do dia 23 de dezembro de 2024 às 23:59 h do dia 26 de janeiro de 2025**. A inscrição será efetuada através do envio dos documentos abaixo relacionados, obrigatoriamente em um arquivo PDF único, ao e-mail [processoseletivo@ird.gov.br](mailto:processoseletivo@ird.gov.br) com assunto "Inscrição Mestrado 2025":

1.1.1. Carteira de Identidade;

1.1.2. CPF;

1.1.3. 01 (uma) fotografia recente inserida na ficha de inscrição;

1.1.4. Formulário de inscrição, **Anexo I**, devidamente preenchido, disponível neste Edital.

1.1.5. Diploma do Curso de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Graduação ou declaração de que o candidato está aguardando colação de grau a ser realizada até **31 de março de 2025**, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Os candidatos oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido por órgãos oficiais brasileiros.

1.1.6. Histórico Escolar do Curso de Graduação, atualizado, emitido pela Instituição de Ensino Superior (IES);

1.1.7. Currículo CNPq-Lattes (<http://www.cnpq.br/>) com **documentação comprobatória da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica**;

1.1.8. Candidatos naturais de países em que o idioma oficial não seja o inglês deverão apresentar Certificado de Proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os

**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025**

Versão: 19 de dezembro de 2024

Página 3 de 20

certificados dos exames TOEFL (Test Of English as Foreign Language), CAMBRIDGE Exams e IELTS (International English Language Test Service) realizados há, no máximo, 05 (cinco) anos e as seguintes pontuações mínimas:

**TOEFL:**

Institutional Test Program  $\geq$  **390** pontos;

Internet Based Test  $\geq$  **60** pontos;

Computer Based Test  $\geq$  **150** pontos.

**CAMBRIDGE:**  $\geq$  **B1**.

**IELTS:**  $\geq$  **4,5** pontos.

A inscrição poderá ser efetivada na ausência deste documento mas, neste caso, o(a) candidato(a) deverá se submeter a uma avaliação de proficiência da língua inglesa, de acordo com o item 2.8 deste edital.

1.1.9. Candidatos cuja língua mãe não seja o Português terão um prazo de um ano a contar de **01/03/2025** para apresentar um certificado de proficiência em Português. O critério de aceitação do certificado apresentado é de competência do Programa de Pós-Graduação (PPG);

1.1.10. O Formulário do **Anexo III**, para solicitação de pontos do currículo, é de **preenchimento obrigatório**. Cada solicitação de pontos deverá ter documentação comprobatória e numerada em relação aos itens solicitados. **Documentos anexados sem a sua devida numeração de correspondência não serão considerados;**

1.1.11. O candidato(a) servidor(a) de qualquer uma das unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) **deverá apresentar um documento, assinado pelo seu chefe imediato e aprovado pela direção da sua unidade**, em formulário próprio, **Anexo IV**, autorizando-o(a) a realizar o Curso de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria no IRD.

**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025**

Versão: 19 de dezembro de 2024

Página 4 de 20

1.1.12. A documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição será conferida na SPG/IRD. **A inscrição somente será efetivada se a documentação estiver completa.** Será encaminhada ao candidato uma mensagem pelo correio eletrônico informando o recebimento da documentação. O reconhecimento de recebimento de documentação não significa que a conferência da documentação foi feita nem que a inscrição foi deferida. O deferimento ou indeferimento de sua inscrição neste Processo Seletivo deverá ser acompanhado no site do IRD. **Não será aceita documentação enviada fora do período de inscrição estabelecido neste Edital;**

**2. Etapas do processo seletivo****2.1. Etapa 1: Redação sobre tema Radioproteção e Dosimetria**

Redação de 1 (um) texto original em português sobre tema que será fornecido a todos os candidatos às **08:00 h do dia 03 de fevereiro de 2025**, contendo entre 250 e 500 palavras. Os candidatos deverão enviar seus textos, contendo as referências utilizadas, em formato PDF até as **08:00 h do dia 04 de fevereiro de 2025**. A avaliação do candidato será feita por uma banca examinadora composta por 2 (dois) membros do CPG que lhe atribuirão uma nota **(NE1) de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero)**. Candidatos que sejam avaliados com nota NE1 menor que **5,0** (cinco) serão **eliminados** do processo seletivo.

**2.2. Etapa 2: Apresentação de Conhecimento Interdisciplinar**

Apresentação sobre itens do conteúdo programático interdisciplinar apresentado no ANEXO VI. Esta etapa terá duração de **30 (trinta)** minutos para cada candidato. A apresentação terá duração de **20 (vinte)** minutos, seguida de **10 (dez)** minutos para arguição pela banca examinadora.

**2.2.1** A ordem de apresentação dos candidatos será definida por ordem alfabética. Os itens do conteúdo interdisciplinar a serem apresentados serão definidos por sorteio, realizado pela banca desta etapa, às **8:00 do dia 03 de fevereiro de 2025**.

**2.2.2** Os itens do conteúdo interdisciplinar sorteados serão informados ao primeiro candidato às **8:30 h do dia 03 de fevereiro de 2025**, e, na sequência, aos demais candidatos com 30 (trinta) minutos de intervalo de forma que cada candidato tenha um mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** para a preparação de sua apresentação.

**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025**

Versão: 19 de dezembro de 2024

Página 5 de 20

**2.2.3** As apresentações serão iniciadas às **09:00 h do dia 04 de fevereiro de 2025 na plataforma MS-TEAMS.**

**2.2.4** A avaliação do(a) candidato(a) será feita atribuindo-lhe uma nota **(NE2) de 0 (zero) a 10 (dez)**. Candidatos que sejam avaliados com nota NE2 menor que **5,0** (cinco vírgula zero) serão **eliminados** do processo seletivo.

**2.2.5** Os candidatos deverão enviar suas apresentações em formato PDF ao email de inscrição ([processoseletivo@ird.gov.br](mailto:processoseletivo@ird.gov.br))

**2.3. Nota ponderada das etapas 1 e 2.**

As notas das etapas 1 e 2 resultarão em uma média ponderada

$$NP = (NE1 + 2 \times NE2) / 3,$$

que deverá ser maior que ou igual a **7,0** (sete vírgula zero). Os candidatos que obtiverem nota ponderada **(NP)** menor do que **7,0** (sete vírgula zero) serão eliminados do processo seletivo.

**2.4.** As Avaliações das Etapas 1 e 2 serão divulgadas até o dia **07 de fevereiro de 2025**, no site do IRD.

**2.5.** Os Recursos das Etapas 1 e 2, baseados em bibliografia, serão aceitos até o dia **09 de fevereiro de 2025**, pelo correio eletrônico ([processoseletivo@ird.gov.br](mailto:processoseletivo@ird.gov.br))

**2.6.** O resultado dos recursos será divulgado até o dia **10 de fevereiro de 2025**, no site do IRD.

**2.7. Etapa 3 – Análise do Curriculum Vitae**

A pontuação obtida pela análise do Curriculum Vitae, **nota NCV**, normalizada a 1 (um), será acrescentada às notas maiores que ou iguais a 7,0 (sete vírgula zero) obtidas pela nota ponderada (NP) das etapas 1 e 2, até o valor máximo de **10,0**, que será a nota final **NF**

**2.7.1** Para pontuação de seu currículo, o candidato deve preencher a ficha do **Anexo III, mesmo que o total de pontos seja 0 (zero)**, numerando cada documento anexado em seu correspondente item. Cada candidato receberá uma nota **(NC)** igual ao somatório do número total de pontos que obtiver. Os critérios utilizados na análise de currículo serão os seguintes:

**2.7.1.1.** Bolsista de Iniciação Científica na área nuclear e correlata – 02 (dois) pontos por ano. Nota representada por **NIC**.

**2.7.1.2.** Experiência profissional documentada na área nuclear ou

**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025**

Versão: 19 de dezembro de 2024

Página 6 de 20

correlata – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano. Nota representada por **NEP**. Pontuação máxima de 1,0 (um vírgula zero) para NEP superiores a quatro anos

**2.7.1.3.** Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com resumo em anais do congresso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por trabalho. Nota representada por **NRC**.

**2.7.1.4.** Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com texto completo em anais do Congresso - 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos por trabalho. Nota representada por **NAC**.

**2.7.1.5.** Trabalho completo publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata – 1,0 (um vírgula zero) ponto por trabalho. Nota representada por **NPI**

**2.7.1.6.** Nota 1: Trabalhos iguais apresentados em mais de um congresso científico só serão pontuados uma vez.

**2.7.1.7.** Nota 2: Trabalhos apresentados em congressos científicos, cujos textos completos constem dos anais do congresso publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata, serão pontuados como trabalhos publicados em periódico indexado.

**2.7.1.8.** A soma destas notas será representada por **NC**:

$$NC = (NIC) + (NEP) + (NRC) + (NAC) + (NPI)$$

**2.7.1.9.** Para a normalização da nota de currículo NCV será utilizada a maior nota NC entre todos os candidatos (MNC): **NCV = NC / MNC**

**2.7.1.10.** A divulgação da nota NCV será feita até o dia 12 de fevereiro de 2025.

**2.7.1.11.** Os recursos sobre a avaliação da nota NCV serão aceitos até o dia 13 de fevereiro de 2025, pelo correio eletrônico [processoseletivo@ird.gov.br](mailto:processoseletivo@ird.gov.br)

**2.7.1.12.** O resultado dos recursos será disponibilizado até o dia 14 de fevereiro de 2025 no site do IRD.

## **2.8. Etapa 4 - Aptidão em língua inglesa**

**Apenas os candidatos aprovados nas etapas 1 e 2 passarão por esta etapa.**

**2.8.1** A avaliação se dará por meio de comprovação de proficiência, descrita no item 1.1.8, ou de arguição por uma banca examinadora sobre o

**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025**

Versão: 19 de dezembro de 2024

Página 7 de 20

entendimento de 1 (um) texto de divulgação científica em língua Inglesa, fornecido às **8:30 h do dia 11 de fevereiro de 2025** ao primeiro candidato definido por ordem alfabética e, na sequência, aos demais candidatos com 15 minutos de intervalo de forma que cada candidato tenha **30 (trinta)** minutos para leitura do texto. A arguição terá duração de **15 (quinze)** minutos para cada candidato e será iniciada às **9:00 h na plataforma MS-TEAMS**.

**2.8.2** O resultado desta etapa será divulgado até o dia **13 de fevereiro de 2025**, no site do IRD. A solicitação de recurso da Etapa 4 será recebida até as **23:59 h do dia 13 de fevereiro de 2025**.

**2.8.3** A divulgação do resultado da Etapa 4 após recurso será realizada no dia **14 de fevereiro de 2025**, no site do IRD.

**2.8.4** A Etapa 4 não possui caráter eliminatório, sendo o candidato considerado aprovado ou não. O candidato não aprovado poderá realizar novo exame de aptidão no próximo processo seletivo ou apresentar certificado de proficiência, de acordo com item 1.1.8 em até 1 (um) ano. Em caso de nova reprovação o candidato será desligado do programa.

### 3. Classificação

3.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a Nota Final (**NF**) e serão **APROVADOS** aqueles que obtiverem a **NF  $\geq$  7**. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas das quais serão reservadas 5 (cinco) vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou Pessoas com Deficiência.

3.2. O desempate entre dois ou mais candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

3.2.1 Ter se autodeclarado preto, pardo ou Pessoa com Deficiência;

3.2.2 Maior pontuação no conhecimento Interdisciplinar;

3.2.3 Maior pontuação na análise de currículo;

3.2.4 Maior pontuação na avaliação de análise do texto em português em radioproteção e dosimetria;

3.2.5 Maior idade.

3.3. A classificação final, após todos os recursos será publicada no site do IRD **no dia 14 de fevereiro de 2025**.

3.4. **NOTA:** Cabe ao candidato informar-se dos resultados, ficando o PPG/IRD isento de

**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025**

Versão: 19 de dezembro de 2024

Página 8 de 20

emitir qualquer aviso ou comunicado.

- 3.5. Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula no PPG/IRD durante o período de **24 a 28 de fevereiro de 2025**, pela plataforma Átrio. A SPG estará assessorando os novos discentes.
- 3.6. Para efetivação da matrícula será exigido o preenchimento de formulário próprio fornecido pela SPG.
- 3.7. Os documentos apresentados na inscrição para o Processo Seletivo serão utilizados para o dossiê da matrícula do candidato.
- 3.8. O início das aulas do curso de Mestrado para a Turma 1-2024 será no dia **10 de março de 2025**. O candidato classificado que não realizar a matrícula neste período será considerado desistente.

#### 4. CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 4.1. O Programa de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria do IRD dispõe anualmente de cotas de Bolsas de Estudo oferecidas por órgãos de fomento como, por exemplo, CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, AIEA - Agência Internacional de Energia Atômica, além da própria CNEN, para os candidatos classificados e que tenham apresentado as comprovações exigidas.
- 4.2. A aprovação no Processo Seletivo ao Mestrado em Radioproteção e Dosimetria **não assegura** ao candidato o recebimento da bolsa de estudos.
- 4.3. Caso o número de candidatos que concorram às bolsas seja maior que o número de bolsas disponíveis, estas serão oferecidas aos candidatos seguindo-se a ordem de classificação final do Processo Seletivo, desde que estes obedeçam aos critérios que normatizam a concessão destas bolsas. O candidato que não obtiver bolsa ficará em lista de espera para pleitear bolsa de estudos.
- 4.4. O candidato que vier a obter Bolsa de Estudo no PPG/IRD deverá **dedicar-se em regime integral** ao Curso de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria, durante a vigência de **24 (vinte e quatro) meses** da mesma, a contar da data de início das aulas, **03 de março de 2025**.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Será eliminado o candidato que, durante os exames, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização das provas e/ou de material não



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025

Versão: 19 de dezembro de 2024

Página 9 de 20

autorizado, desrespeitar as normas deste edital, ou, em qualquer época (mesmo após a matrícula), tiver participado da seleção usando documentos ou prestando informações falsas ou qualquer outro meio ilícito.

- 5.2. Todo o processo seletivo e arguição será realizado em língua portuguesa.
- 5.3. Todo o processo será gravado com autorização do candidato.
- 5.4. Um resumo das etapas e datas previstas é apresentado no **anexo VII** deste edital.
- 5.5. Os casos não previstos neste edital serão julgados pelo CPG.



**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025**

Versão: 10 de dezembro de 2024

Página 10 de 20

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU</b>	<b>2 0 2 5</b>	TIPO DE MATRÍCULA	Foto inserida pelo candidato
		EXAME DE SELEÇÃO	
		MATRÍCULA	
		<b>CURSO DE MESTRADO</b>	
		INÍCIO	
		<b>TURMA 1-2025</b>	

**DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA( Conforme Edital MSc 1-2025)**

	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO.
	FOTO RECENTE INCLUÍDA NO FORMULÁRIO PELO CANDIDATO
	CARTEIRA DE IDENTIDADE
	CPF
	CURRÍCULO DO CANDIDATO NO FORMATO CNPQ-LATTES, <b>com documentação comprobatória da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica;</b>
	DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO OU COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO ESTÁ AGUARDANDO COLAÇÃO DE GRAU A SER REALIZADA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES).
	HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO, ATUALIZADO, EMITIDO PELA IES.
	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO, PREENCHIDO E ACOMPANHADO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO).
	CARTA DE RECOMENDAÇÃO;
	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA LÍNGUA INGLESA (OPCIONAL);
	DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DE QUALQUER UNIDADE DA CNEN.

**DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO			
NATURALIDADE	NACIONALIDADE	IDENTIDADE (RG)	CPF
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	TELEFONE CELULAR (OPCIONAL)	



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025

Versão: 10 de dezembro de 2024

Página 11 de 20

E-MAIL	E-MAIL (OPCIONAL)

### SE ESTRANGEIRO

NÚMERO PASSAPORTE	VISTO DE PERMANÊNCIA	SIM	NÃO	DATA DA VALIDADE

### SE FUNCIONÁRIO DO IRD E/OU OUTROS ÓRGÃOS DA CNEN

NOME DA CHEFIA IMEDIATA	
LOCALIZAÇÃO (CNEN, IRD, IPEN, OUTROS)	TELEFONE DO SETOR DE LOCALIZAÇÃO

### VÍNCULO EMPREGATÍCIO (MARQUE COM "X" OU PREENCHA O TIPO DE VÍNCULO)

SEM	PRIVADO	PÚBLICO	OUTRO VÍNCULO: ESPECIFICAR

### TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO MAIS RECENTE

TITULAÇÃO DA GRADUAÇÃO	
ÁREA DA TITULAÇÃO	DATA DA TITULAÇÃO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	

### BOLSA DE ESTUDO (MARCAR COM "X" A OPÇÃO DESEJADA)

DESEJA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS? PARA A SOLICITAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO, O CANDIDATO DEVERÁ RESPEITAR O EDITAL 1-2024º.	SIM	NÃO

### AUTODECLARAÇÃO (MARCAR COM "X" A OPÇÃO DESEJADA)

Sou preto(a) ou pardo(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.	SIM	NÃO
Sou pessoa com deficiência de natureza física ou auditiva ou visual ou com transtorno do espectro autista.	SIM	NÃO



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025

Versão: 10 de dezembro de 2024

Página 12 de 20

Declaro que as informações por mim prestadas nesta ficha de inscrição estão corretas, e aceito o Edital MSc 1\_2025, recebido em anexo, para o Exame de Seleção ao MESTRADO em Radioproteção e Dosimetria, autorizando a gravação de todo o processo seletivo.

RIO DE JANEIRO \_\_\_/ \_\_\_/ 202\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO

### USO DA PÓS-GRADUAÇÃO

RECEBIDO EM

RECEBIDO POR

RIO DE JANEIRO \_\_\_/ \_\_\_/ 20\_\_.



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025

Versão: 10 de dezembro de 2024

Página 13 de 20

### ANEXO II - MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

As cartas de recomendação constituem documento importante para o processo de análise e decisão das candidaturas ao Programa de Pós-Graduação (PPG) do IRD/CNEN. Solicitamos, assim, que os campos abaixo sejam preenchidos com informações fidedignas e objetivas. Este documento deve ser enviado confidencialmente à Secretaria do PPG/IRD.

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Tipo e período de atividade que lhe permitiu contato com o candidato:**

\_\_\_\_\_

**Qualidades acadêmicas do candidato:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Avalie o candidato com relação aos atributos indicados abaixo:**

	Excelente	Muito Bom	Bom	Bom	Regular	Fraco	Não sei
Domínio em sua área de conhecimento							
Facilidade de aprendizado							
Aptidão Investigadora							
Iniciativa, desembaraço, originalidade.							
Capacidade de expressão escrita							
Assiduidade, perseverança							
Relacionamento com colegas e professores							

**No que se refere à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisa, o candidato situa-se, no seu conceito, entre:**(Excelente) (Muito Bom)(Bom) (Regular)

**Baseando-se em seu desempenho global, este seria um candidato que você aceitaria como orientando de mestrado?** \_\_\_\_\_

**Outras informações que julgar necessário acrescentar:** \_\_\_\_\_



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025

Versão: 10 de dezembro de 2024

Página 14 de 20

**Recomendaria do candidato para realizar mestrado em uma área interdisciplinar como radioproteção e dosimetria? (Fortemente) (Com Reservas) (Não Recomendado)**

**Local e data**

**Nome, titularidade e Instituição**



**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025**

Versão: 10 de dezembro de 2024

Página 15 de 20

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTOS (CURRÍCULO)**

NOME DO CANDIDATO:		
DESCRIÇÃO	PONTOS SOLICITADOS	PONTOS OBTIDOS
• Bolsista de Iniciação Científica na área nuclear e correlata – 02 (dois) pontos por ano.		
• Experiência profissional documentada na área nuclear ou correlata – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano, Pontuação máxima de 1,0 (um vírgula zero) para NEP superiores a quatro anos.		
• Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com resumo em anais do congresso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por trabalho.		
• Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com texto completo em anais do Congresso - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho.		
• Trabalho completo publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata – 1 (hum) ponto por trabalho.		
<b>PONTUAÇÃO=</b>		
<b>SOMA DOS PONTOS OBTIDOS:</b>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

**Obs.: O Candidato deve anexar todos os documentos comprobatórios e numerá-los.**

**O documento anexado sem a sua devida numeração de correspondência não será considerado.**



**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025**

Versão: 10 de dezembro de 2024

Página 16 de 20

**ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA NO IRD.**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula  
CNEN \_\_\_\_\_, Gestor \_\_\_\_\_,  
venho por meio desta autorizar o(a) sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF \_\_\_\_\_, matrícula CNEN \_\_\_\_\_, a cursar a pós-graduação  
Stricto Sensu em Radioproteção e Dosimetria no IRD.

Sem mais para o momento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Chefia Imediata)

Ciente: \_\_\_\_\_

(Diretor da Instituição)

**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025**

Versão: 10 de dezembro de 2024

Página 17 de 20

**ANEXO V - DOCENTES DO PPG/IRD**

Docentes	E-mail	Área de Concentração
Denison de Souza Santos	denison.santos@ird.gov.br	Biofísica das Radiações
Francisco Cesar Augusto da Silva	francisco.silva@ird.gov.br	
Marcus Alexandre Vallim de Alencar	marcus.vallim@ird.gov.br	
Pedro Pacheco de Queiróz Filho	pedro.filho@ird.gov.br	
Tadeu Augusto de Almeida Silva	tadeu.silva@ird.gov.br	
Wanderson de Oliveira Sousa	wanderon.sousa@ird.gov.br	
Carlos Eduardo Bonacossa de Almeida	carlos.almeida@ird.gov.br	Física Médica
Daniel Alexandre Baptista Bonifácio	daniel.bonifacio@ird.gov.br	
Eduardo de Paiva	eduardo.paiva@ird.gov.br	
Lídia Vasconcelos de Sá	Lidia.sa@ird.gov.br	
Luiz Antônio Ribeiro da Rosa	luiz.rosa@ird.gov.br	
Simone Kodlulovich Renha	simone.renha@ird.gov.br	
Alfredo Lopes Ferreira Filho	Alfredo.filho@ird.gov.br	Metrologia
Camila Salata	mila.salata@gmail.com	
Carlos José da Silva	carlos-jose.silva@ird.gov.br	
José Guilherme Pereira Peixoto	jose.peixoto@ird.gov.br	
José Ubiratan Delgado	jose.delgado@ird.gov.br	
Walsan Wagner Pereira	walsan.pereira@ird.gov.br	
Ana Cristina de Melo Ferreira	ana.ferreira@ird.gov.br	Radioecologia
Fernando Carlos Araújo Ribeiro	fernando.ribeiro@ird.gov.br	
Maria Angélica Vergara Wasserman	maria.wasserman@ird.gov.br	
Mariza Ramalho Franklin	mariza.franklin@ird.gov.br	

**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025**

Versão: 10 de dezembro de 2024

Página 18 de 20

**ANEXO VI - Conteúdo Programático Edital Mestrado 1\_2025****ETAPA 2: CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR****TÓPICOS PARA SORTEIO****Fundamentos de Matemática:**

- a) Resolução de equações lineares e do segundo grau;
- b) Propriedades dos expoentes e do logaritmo natural; resolução de equações exponenciais e logaritmo natural;
- c) Análise dimensional: sistema internacional de unidades; análise dimensional em equações; conversão de unidades; conversão de unidades de prefixos;
- d) Probabilidade e estatística básica: médias simples e ponderadas; medianas; desvio médio quadrático, variância; distribuição de Poisson; distribuição normal

**Fundamentos de Física:**

- a) Estrutura da matéria: estrutura do átomo; estrutura eletrônica; estrutura nuclear;
- b) Transições: estados excitados; transição eletrônica; transição nuclear; meia-vida do estado excitado;
- c) Radiações nucleares: radiação  $\alpha$ ; radiação  $\beta$ ; emissão gama;
- d) Interação da radiação com a matéria: efeito fotoelétrico, efeito Compton e formação de pares.

**Fundamentos de Química.**

- a) Preparo e diluição de soluções;
- b) Unidades de concentração de soluções;
- c) Ligação iônica e covalente;
- d) Interações intermoleculares.

**Fundamentos de Biologia.**

- a) Estrutura e função de proteínas e ácidos nucleicos nas células vivas.
- b) Estrutura da célula eucariótica e função de suas organelas.
- c) Divisão celular: mitose e meiose.;
- d) Expressão gênica: transcrição e tradução.



**EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025**

Versão: 10 de dezembro de 2024

Página 19 de 20

**Fundamentos de Radioatividade.**

- a) Origem da radiação: Fótons; Raios X;
- b) Constante de decaimento; Atividade de uma amostra; Atividade de uma amostra em um dado instante; Decaimento da atividade com o tempo; Unidades de atividade; Meia-vida do radioisótopo;
- c) Isótopos, isóbaros e radioisótopos;
- d) Fontes naturais e artificiais de radiação ionizante.

**Bibliografia sugerida:**

- Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos, Luiz Tauhata, Ivan P. Salati, Renato Di Prinzio e Antonieta Di Prinzio, IRD/CNEN, 8ª Rev., 2011 –Apostilas da CNEN (<https://www.gov.br/cnen/pt-br/aceso-rapido/centro-de-informacoes-nucleares/material-didatico-1/radioprotecao-e-dosimetria-fundamentos.pdf>)
- Física das Radiações, Emico Okuno & Elisabeth Yoshimura, Ed. Oficina de textos, 2010, São Paulo.
- Biologia molecular da célula [recurso eletrônico] / Bruce Alberts ... [et al.] ; tradução: [Ardala Elisa Breda Andrade ... et al.] ; revisão técnica: Ardala Elisa Breda Andrade, Cristiano Valim Bizarro, Gaby Renard. – 6. ed. – Porto Alegre : Artmed, 2017.



## EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2025

Versão: 10 de dezembro de 2024

Página 20 de 20

### ANEXO VII – Dados e horários do processo seletivo

Item	Nome	Data ou período
a.	Inscrição no processo seletivo	00:00 de 23/12/2024 a 23:59 de 26/01/2025
b.	Limite para entrega de diploma ou certificado de conclusão	31/03/2025
c.	Etapa 1 – Redação. Publicação do tema.	08:00 de 03/02/2025
d.	Etapa 1 – Limite para envio da redação	08:00 de 04/02/2025
e.	Etapa 2 – Sorteio dos temas	08:00 de 03/02/2025
f.	Etapa 2 – Início do envio dos temas aos candidatos	08:30 de 03/02/2025
g.	Etapa 2 – Início das apresentações dos candidatos	09:00 de 04/02/2025
h.	Divulgação das avaliações das etapas 1 e 2	07/02/2025
i.	Limite para recebimento de recursos contra resultados das etapas 1 e 2	09/02/2025
j.	Divulgação das avaliações das etapas 1 e 2 após julgamento de recursos	10/02/2025
l.	Etapa 3 – Divulgação das notas de currículo	12/02/2025
m.	Etapa 3 – Limite para recebimento de recursos contra resultados	13/02/2025
n.	Etapa 3 – Divulgação das notas de currículo após julgamento de recursos	14/02/2025
o.	Etapa 4 – Início das arguições do texto em inglês	08:30 de 11/02/2025
p.	Etapa 4 – Divulgação das avaliações da etapa 4	13/02/2025
q.	Etapa 4 – Limite para recebimento de recursos contra as avaliações	23:59 de 13/02/2025
r.	Etapa 4 – Divulgação das avaliações após julgamento de recursos	14/02/2025
s.	Divulgação da classificação final após todos os recursos	14/02/2025
t.	Matrícula no programa dos candidatos selecionados	24/02/2025 a 28/02/2025
u.	Início das aulas	10/03/2025